

13/09/2022 18:57:35 Michelle da Silva Lopes **COMP-SOL** parou de acompanhar.

Despacho 11-7.884/2022

14/09/2022 13:30

(Encaminhado)

Miriam L. **GAB-PJ**

GAB-PJ - Procura...

A/C Ivan F.
CC

Miriam Dos Santos Pereira Leite
Recepcionista

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

14/09/2022 13:35:44 Bruna de Oliveira Soares **GAB** **arquivou.**

14/09/2022 13:35:44 Bruna de Oliveira Soares **GAB** parou de acompanhar.

Despacho 12-7.884/2022

20/09/2022 11:47

(Encaminhado)

Ivan F. **GAB-PJ**

COMP-SOL - Solic...

A/C Michelle L.
CC

Ao Setor de Compras - A/C Michelle.

Trata-se de Termo de Fomento a ser firmado com o Clube de Mães Grão de Areia, decorrente de Emenda Impositiva nº032/2021, da bancada do PSDB, no valor de R\$200.000,00. Os Termos de Fomento e de Colaboração, oriundos de emendas parlamentares às leis orçamentárias, são celebrados sem a necessidade de chamamento público. Assim, dispõe o artigo 29, da Lei nº13.019/2014:

" Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)".

ANTE O EXPOSTO, o parecer é pelo prosseguimento do presente expediente, com a publicação do edital consoante o disposto no artigo 29, da Lei nº13.019/2014. É o parecer. IVAN BRAGA FLORENTINO - A.J.

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

20/09/2022 11:48:21 Ivan Braga Florentino **GAB-PJ** **arquivou.**